

15.10.74 - LC.114/74 - Pad. 18-B;
01.03.78 - LC.180/78 - Pad. 38-B;
10.11.78 - LC.201/78 - Pad. 43-B;
01.07.80 - Evolução Funcional - Pad. 44-C;
01.03.81 - LC.247/81 - V.P.C. 1.474,82 - Pad. 6-C, EV. 5, T. III;
01.05.82 - Evolução Funcional - Pad. 7-C, EV. 5, T. III;
13.09.82 - Adicional - Anulado.

DIVA OSTI ALVES RIBEIRO, RG.3.474.663, Prof. I, SQC-II-QM:

01.05.61 - vigência do 1º adicional - não alterou;
01.05.61 - vigência do 2º adicional - não alterou;
04.07.64 - vigência do 3º adicional;
02.08.69 - vigência do 4º adicional;
25.09.74 - vigência do 5º adicional;
12.10.79 - vigência do 6º adicional;
25.09.74 - vigência da Sexta Parte;
12.10.79 - Adicional - Pad. 52-E;
01.03.80 - Artº 24 LC.180/78 - Pad. 53-E;
01.07.80 - Evolução Funcional - Pad. 54-E;
Não houve alteração nos demais enquadramentos.

IZILDA DE FREITAS MACEDO SATURNINO, RG.4.743.573, Prof. I, SQC-II-QM:

21.01.65 - vigência do 1º adicional;
13.02.70 - vigência do 2º adicional;
09.03.75 - vigência do 3º adicional;
Não houve alteração nos demais enquadramentos.
OBS: Cargo transformado, a partir de 10.11.78, no de Assistente Administrativo de Ensino, Pad. 38-B, não alterou.

IZILDA DE FREITAS MACEDO SATURNINO, RG.4.743.573, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE:

04.04.80 - vigência do 4º adicional;
Não houve alteração nos demais enquadramentos.

MADALENA BARBOSA, RG.3.167.401, Prof. I, SQC-II-QM:

01.05.61 - vigência do 1º adicional - não alterou;
01.05.61 - vigência do 2º adicional - não alterou;
18.07.62 - vigência do 3º adicional;
17.07.67 - vigência do 4º adicional;
15.07.72 - vigência do 5º adicional;
15.07.72 - vigência da Sexta Parte;
01.03.78 - LC.180/78 - Pad. 45-E.

MADALENA BARBOSA, RG.3.167.401, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE:

10.11.78 - Artº 18 LC.201/78 - Pad. 46-B;
01.03.79 - Artº 24 LC.180/78 - Pad. 47-E;
01.03.80 - Artº 24 LC.180/78 - Pad. 48-E;
09.05.80 - Adicional - Anulado;
Não houve alteração nos demais enquadramentos.

MARGARIDA ROCCI SOSTENA, RG.3.771.676, Prof. I, SQC-II-QM:

10.09.64 - vigência do 1º adicional;
17.11.67 - vigência do 2º adicional;
25.11.72 - vigência do 3º adicional;
01.09.70 - Dec. LC.11/70 - Pad. 16-B;
15.10.74 - LC.114/74 - Pad. 18-B;
01.03.78 - LC.180/78 - Pad. 38-B;
10.11.78 - LC.201/78 - Pad. 43-B;
01.07.80 - Evolução Funcional - Pad. 44-C;
02.12.81 - Adicional - Anulado.

MARIA INÊS DALMAZO BARBIERI, RG.3.826.277, Prof. I, SQC-II-QM:

15.04.72 - vigência do 1º adicional;
01.03.78 - LC.180/78 - Pad. 35-A.

MARIA INÊS DALMAZO BARBIERI, RG.3.826.277, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE:

10.11.78 - Artº 18 LC.201/78 - Pad. 36-A;
12.05.79 - Adicional - Anulado;
01.09.79 - Evolução Funcional - Pad. 36-A.

NADIR PASCHOALINA CUCOLICCHIO BORELLI, RG.nº.....

4.793.683, Prof. I, SQC-II-QM:
19.04.64 - vigência do 1º adicional;
06.06.69 - vigência do 2º adicional;
04.08.74 - vigências do 3º adicional;
27.10.79 - vigência do 4º adicional;
27.10.79 - Adicional - Pad. 50-C;
01.07.80 - Evolução Funcional - Pad. 51-D;
Não houve alteração nos demais enquadramentos.

SAMUEL HENRIQUE CONTATO, RG.4.801.528, Prof. I, SQC-II-QM:

08.04.64 - vigência do 1º adicional;
07.04.69 - vigência do 2º adicional;
06.04.74 - vigência do 3º adicional;
Não houve alteração no enquadramento da LC.180/78.
OBS: Cargo transformado no de Coordenador Pedagógico, a partir de 10.11.78, Pad. 49-C - não alterou.

SAMUEL HENRIQUE CONTATO, RG.4.801.528, Coordenador Pedagógico, SQC-III-QM:

22.04.79 - vigência do 4º adicional;
22.04.79 - Adicional - Pad. 50-C;
01.09.79 - Evolução Funcional - Pad. 51-C;
OBS: Proveniente, no cargo de Diretor de Escola, por acesso, a partir de 31.03.80, Pad. 55-C, não alterou.

SAMUEL HENRIQUE CONTATO, RG.4.801.528, Diretor de Escola, SQC-II-QM:

Não houve alteração nos demais enquadramentos.

TEREZA FÉLIX OLIVEIRA TINCANI, RG.3.125.848, Professor I, SQC-II-QM:

21.12.62 - vigência do 1º adicional;
20.12.67 - vigência do 2º adicional;
18.12.72 - vigência do 3º adicional;
01.03.78 - LC.180/78 - Pad. 38-B;
09.06.78 - Adicional - Anulado;
10.11.78 - LC.201/78 - Pad. 48-C;
OBS: Proveniente por acesso no cargo de Diretor de Escola a partir de 13.02.79, Pad. 52-C, não alterou.

TEREZA FÉLIX OLIVEIRA TINCANI, RG.3.125.848, Diretor de Escola, SQC-II-QM:

05.01.83 - vigência do 5º adicional;
06.01.83 - vigência da Sexta Parte;
01.07.80 - Evolução Funcional - Pad. 53-C;
05.01.83 - Adicional - Pad. 16-C, EV. 5, T. I;
06.01.83 - Artº 130 EPP e artº 178 LC.180/78 - Pad. 20-C, EV. 5, T. I;
Não houve alteração nos demais enquadramentos.

WILSON PELÁCIO DE OLIVEIRA, RG.1.562.207, Secretário de Escola, SQC-II-QSE:

01.05.61 - vigência do 1º adicional;
27.02.63 - vigência do 2º adicional;
26.02.68 - vigência do 3º adicional;
24.02.73 - vigência do 4º adicional;
01.03.78 - LC.180/78 - Pad. 43-D;
05.07.79 - Artº 91,94 e 95 LC.180/78 - Anulado;
05.07.79 - Artº 25 LC.180/78 - Anulado;
01.03.81 - LC.247/81 - Pad. 18-D, EV. 2, T. I;
01.06.81 - Evolução Funcional - Pad. 20-D, EV. 5, T. I;
Não houve alteração no enquadramento da Evolução Funcional de 01.01.83.

WILSON PELÁCIO DE OLIVEIRA, RG.1.562.207, Diretor de Escola, SQC-II-QM:

17.02.83 - Artº 51 LC.201/78 - Pad. 20-D, EV. 5, T. I.
que em virtude de Evolução Funcional, a partir de 01.01.84, BLANCHE ELIAS RODRIGUEZ LUIZ, RG.4.171.940, Dire-

tor de Escola, SQC-II-QM, fica enquadrado no Pad. 21-D, EV. 5, T. I. Fica sem efeito a de 01.01, pub. a 15.2.84.

que nos termos do artº 196 da LC.180/78 e Despacho Normativo do Sr. Governador de 25, pub. a 26.04.84, a função de Diretor Técnico (Divisão Nível III) exercida por GERALDO JOSÉ MOUTRA, RG.3.525.617, Agente do Serviço Civil - Nível VII, SQC-III-QSE, fica enquadrada na seguinte conformidade:

- a partir de 22.03.83, no Pad. 20-C, EV. 4, T. I;
- a partir de 12.08.84, no Pad. 21-C, EV. 4, T. I, em virtude de adicional.

EM NOVE DE:

CARLOS BENVIDO DOS SANTOS, RG.4.739.699, Inspetor de Alunos, SQC-III-QSE:

Apostilando:

a da LC.247/81 de 25.08, pub. a 15.12.81 que enquadrado, a partir de 01.03.81, no Pad. 11-D, EV. 1, T. I, PARA DECLARAR que o Pad. correto é 16-D.

o título de 08.01, pub. a 12.01.82 que concedeu, a partir de 02.03.81, mais a sexta parte dos vencimentos, PARA DECLARAR que a vigência correta é a partir de 01.7.80, ficando enquadrado no Pad. 26-C.

a do Adicional de 21.01, pub. a 25.05.82 que enquadrado, a partir de 02.03.81, no Pad. 16-D, EV. 1, T. I, PARA DECLARAR que a vigência correta é a partir de 01.7.80, ficando enquadrado no Pad. 27-C, em virtude de inclusão de tempo.

IVANIR BETONI DE ALMEIDA, RG.2.255.994, Prof. I, SQC-II-QM:

Apostilando:

a Portaria de 18, pub. a 22.11.83 que concedeu, a partir de 06.03.82, mais a sexta parte dos vencimentos, PARA DECLARAR que a vigência correta é a partir de 05.3.82.

a do artº 25 das DT. da LC.180/78 de 18, pub. a 22.11.83, que enquadrado, a partir de 06.03.82, no Pad. 15-C, EV. 5, T. III, PARA DECLARAR que a vigência correta é a partir de 05.03.82.

a do Adicional de 24.10, pub. a 22.11.83 que enquadrado, a partir de 06.03.82, no Pad. 16-C, EV. 5, T. III, PARA DECLARAR que a vigência correta é a partir de 05.3.82.

WILSON PELÁCIO DE OLIVEIRA, RG.1.562.207, Secretário de Escola, SQC-II-QSE:

Declorando que nos termos do Artº 24 das DT. da LC.180/78; em virtude de Revisão de Contagem de Tempo, nos termos do Decreto 21.535/83:

a partir de 01.03.79, fica enquadrado no Pad. 44-A.
a partir de 01.03.80, fica enquadrado no Pad. 45-D.
a partir de 01.03.81, fica enquadrado no Pad. 19-D, EV. 2, T. I.

a partir de 01.03.82, fica enquadrado no Pad. 21-D, EV. 2, T. I.

DECLARANDO

que os funcionários e servidores abaixo relacionados, ficam enquadrados nos padrões adiante mencionados, a partir das datas indicadas:-

em virtude de enquadramento nos termos da LC. 247/81 - a partir de 1.3.81:

MEGIDIO NUNES, RG. 2.564.500, Prof. III, SQP-I-QM, Padrão 6-A, Escala 5, Tabela III, com Vantagem Fiscal de Cr\$ 1.609,53

MARIA APARECIDA ALVES CASSIANO, RG. 4.903.402, Prof. III, SQC-II-QM, Padrão 6-A, Escala 5, Tabela I. Fica sem efeito a publicada a 4.8.81.

em virtude de Evolução Funcional:

a partir de 1.7.80

CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEGENDE, RG.5.608.407 Prof. III, SQP-I-QM, Padrão 44-A, Tabela III. Retificou a da LC. 247/81 para o Padrão 6-A e a de Evolução Funcional a partir de 1.1.83, para o Padrão 7-A.

MEGIDIO NUNES, RG. 2.564.500, Prof. III, SQP-I-QM, Padrão 44-A.

a partir de 1.5.82

YARA CLAUDETE DE CARVALHO, RG. 2.442.454, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 5-B, Escala 5, Tabela III.

a partir de 1.1.84

GUIDA TAVARES VILLANI, RG. 3.269.729, Secretário SQP-II-QE, Padrão 14-A, Escala 1, Tabela I.

APOSTILANDO

a da LC. 145/84, que enquadrado, a partir de 1.4.84 ADRIANA LUIZA BRASON, RG. 16.220.318, Prof. I, SQP-I-QM no Padrão 6-A, Escala 5, Tabela III, PARA DECLARAR que a interessada é Prof. II, SQP-I-QM e que o Padrão correto da mesma é 8-A.

o título de 28, pub. a 29.7.80, que nomeou CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 5.608.407, para exercer o cargo de Prof. III, PARA DECLARAR que a partir de 30.7.80, a interessada fica enquadrada no Padrão 44-A, em virtude da aplicação do artigo 119 da LC. 180/78, combinado com o artigo 51 da LC. 201/78.

a da LC. 145/84, que enquadrado, a partir de 1.4.84

MARIA DAS DORES STOFA, RG. 4.479.478, no Padrão 11-A, Escala 5, Tabela III, PARA DECLARAR que o nome correto da interessada é MARIA DAS DORES STOFA FRANCISCO.

o título de nomeação para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, em nome de ALFREDO PERES, RG. 3.096.060, PARA DECLARAR que a partir de 24.10.84, o mesmo fica enquadrado no Padrão 15-A, em virtude da aplicação do artigo 119 da LC. 180/78.

a de 1.1, pub. a 15.2.84, que enquadrado, a partir de 1.1.84, CÉLIA MARIA MARÇAL VIEIRA BASILADIS, RG. nº 3.404.010, no Padrão 8-A, PARA TORNÁ-LA SEM EFEITO, em virtude da interessada não fazer jus ao benefício.

a de 26.4, pub. a 25.5.84, que enquadrado, a partir de 1.1.84, CLAUDIO LOPES SANCHEZ, RG. 2.305.199, no Padrão 12-C, PARA DECLARAR que o Padrão correto é 12-D.

a de 21.5, pub. a 1.6.84, que enquadrado, a partir de 7.5.84, DAISY BOSSI ANTUNES DE OLIVEIRA, RG. nº 2.592.524, no Padrão 19-E, PARA DECLARAR que o Padrão correto é 24-E.

a de 6, pub. a 19.6.84, que enquadrado, a partir de 1.4.84, DIRCE ALBERTI CENTURIONE, RG. 3.183.340, no Padrão 6-A, PARA TORNÁ-LA INSUBSISTENTE, em virtude de concessão indevida.

a Portaria de 29.6, pub. a 3.7.84, que designou E. LISARETH PISANELLI PASCHOALINO, RG. 5.407.612, para a partir de 20.2.84, exercer as funções de Orientador da Área de Assistência ao Escolar, PARA DECLARAR que o nome correto da interessada é MÉRICA ELISARETH PISANELLI PASCHOALINO.

o título de 14, pub. a 15.11.83, que nomeou, GE- RALDO NOGUEIRA CARRIL, RG. 3.172.731, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que a partir de 21.11.83, o interessado fica enquadrado no Padrão 11-C, Escala 5, Tabela I, em virtude da apli-

cação do artigo 119 da LC. 180/78. Fica sem efeito a de 11, pub. a 13.1.84.

o título de 4, pub. a 5.6.80, que designou, GUIDA TAVARES VILLANI, RG. 3.269.729, para a partir de 16.03.79, exercer as funções de Encarregada do Setor de Adiantamentos da Seção de Administração, da DE. de Araraquara, PARA DECLARAR que a partir de 1.1.84, a interessada faz jus à diferença de vencimentos entre os padrões 14-A, Escala 1 e 9-A, Escala 2, ambos da Tabela I, em virtude da aplicação do artigo 196 da LC. 180/78.

a de 21.2, pub. a 18.5.84, que enquadrado, a partir de 1.1.84, ILDA APARECIDA DE SOUZA MENDES, RG. nº 4.736.992, no Padrão 18-D, PARA DECLARAR que o Padrão correto da interessada é 18-3.

a de 20, pub. a 25.1.83, que enquadrado, a partir de 1.5.82, JOSÉ CAMPIONI, RG. 3.414.528, no Padrão 7-E, PARA DECLARAR que o Padrão correto é 11-E. Fica sem efeito a de 15, pub. a 17.8.84.

o título que nomeou, JOSÉ HERMINIO SGARBI, RG. nº 2.410.326, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que a partir de 9.10.84, o mesmo fica enquadrado no Padrão 17-E, em virtude da aplicação do artigo 119 da LC. 180/78.

a de 1.1, pub. a 15.2.84, que enquadrado, a partir de 1.1.84, JOSÉ NIUTO PIETO, RG. 1.757.825, no Padrão 17-E, PARA TORNÁ-LA SEM EFEITO, em virtude de concessão indevida.

o título de 25, pub. a 27.5.83, que designou, JULIAN GONZALES, RG. 396.859, para a partir de 13.1.83, substituir Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que nos períodos abaixo, o interessado faz jus à diferença de vencimentos entre os padrões adiante mencionados, em virtude da aplicação do artigo 195 da LC.180/78:-

- de 31.12.83 a 31.3.84 - Padrões 12-D, Tabela III e 13-D, Tabela I, ambos da Escala 5

- a partir de 1.4.84 - Padrões 17-D, Tabela III e 18-D, Tabela I, ambos da Escala 5.

o título que nomeou LARTE POÇA DE SOUZA, RG. nº 4.537.736, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que a partir de 26.6.84, o interessado fica enquadrado no Padrão 17-C, em virtude da aplicação do artigo 119 da LC. 180/78.

o título de 20, pub. a 21.11.84, que promoveu por antiguidade, a partir de 31.12.83, do Grau C para o Grau D, MANOELA VIEIRA BARRADO, RG. 4.742.306, PARA DECLARAR que o RG. correto é 4.742.309.

o título de 8, pub. a 9.9.82, que designou MÉRICA HERMANO DA FONSECA ZAMPARONI, RG. 4.781.207, para substituir Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que a partir de 1.4.84, a interessada fica enquadrada no Padrão 15-A, Escala 5, Tabela I, em virtude da aplicação do artigo 119 da LC. 180/78.

a Portaria de 5, pub. a 7.9.84, que designou, MARIA APARECIDA DE TOLEDO OLIVEIRA, RG. 3.975.690, para nos períodos de 12 a 20.6.84 e de 25.6 a 9.7.84, substituir Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que a interessada faz jus à diferença de vencimentos entre os padrões 16-C, Tabela III e 17-C, Tabela I, ambos da Escala 5, em virtude da aplicação do artigo 195 da LC. 180/78.

a de 22, pub. a 26.3.83, que enquadrado, a partir de 1.1.83, MARIA NAZARETH CARDOZO CUSINATO, RG. nº 4.843.357, no Padrão 8-A, PARA DECLARAR que o Padrão correto é 8-B.

a de 1.2, pub. a 22.3.83, que enquadrado, a partir de 15.1.83, MARIA NAZARETH CARDOZO CUSINATO, RG. nº 4.843.357, no Padrão 8-A, PARA DECLARAR que o Padrão correto é 9-B.

a de 6, pub. a 19.6.84, que enquadrado, a partir de 1.4.84, MARIA VERGÍNIA DE FREITAS, RG. 4.198.883, no Padrão 11-B, PARA DECLARAR que o Padrão correto é 13-C. Fica sem efeito a retificação publ. a 19.10.84.

a de 30.3, pub. a 10.4.84, que enquadrado, a partir de 1.1.84, MARIA VERGÍNIA DE FREITAS, RG. 4.198.883, no Padrão 8-B, PARA DECLARAR que o Padrão correto é 8-C.

a de 6, pub. a 19.6.84, que enquadrado, a partir de 1.4.84, MARY ANGELICA GROSSO HERRIBILI, RG. 4.812.831, Prof. III, no Padrão 10-A, PARA DECLARAR que a interessada é Prof. I, SQP-I-QM, Padrão 6-A e não como conselheira.

o título de 17, pub. a 18 e novamente a 23.7.80, que nomeou CÉLIA LUIZA DE LUCCA THEZERNI, RG. nº 5.440.386, para exercer o cargo de Prof. III, PARA DECLARAR que a partir de 13.2.84, o cargo provido pela interessada fica enquadrado no Padrão 6-A, Escala 5, Tabela III, em virtude da aplicação do artigo 119 da LC. 180/78, combinado com o artigo 51 da LC. 201/78.

a Portaria de 23, pub. a 25.5.84, que designou, RO SA MARIA ROCCA DE ANGELIS, RG. 4.793.831, para a partir de 21.2.84, substituir Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que a partir de 1.4.84, a interessada faz jus à diferença de vencimentos entre os padrões 17-C, Tabela III e 18-C, Tabela I, ambos da Escala 5, em virtude da aplicação do artigo 195 da LC. 180/78.

a de 6, pub. a 19.6.84, que enquadrado, a partir de 1.4.84, ROSÂNGELA MARIA CAMBAUVA, RG. 9.357.741, no Padrão 6-A, PARA TORNÁ-LA INSUBSISTENTE, em virtude de concessão indevida.

o título que nomeou SOLANGE RIBEIRO DO NASCIMENTO, RG. 7.594.987, para exercer o cargo de Assistente Administrativo de Ensino, PARA DECLARAR que a partir de 11.5.84, a interessada fica enquadrada no Padrão 4-A, Escala 5, Tabela I, em virtude da aplicação do artigo 117 da LC. 180/78. Fica sem efeito a apostila publ. a 11.7.84.

a Portaria de 19, pub. a 21.11.84, que designou SÔNIA MARIA ANTONUCCI PAVAR, RG. 5.329.016, para a partir de 1.3.84, atuar na Área de Assistência ao Escolar, PARA DECLARAR que o nome correto da interessada é SÔNIA MARIA ANTONUCCI PAVONI.

a Portaria de 20.4, pub. a 17.5.83, que incluiu em Jornada Integral de Trabalho Docente, a partir de 7.2.83, TEREZINHA MARTA BALISTA ARANJO, RG. 3.701.921, PARA TORNAR SEM EFEITO a de 3, pub. a 11.11.83, em virtude de incorreções.

a de 30.12.80, pub. a 10.2.81, que enquadrado, a partir de 1.7.80, WALDEMAR RODRIGUES, RG. 4.779.072, no Padrão 44-A, Tabela I, PARA TORNÁ-LA INSUBSISTENTE, em virtude do interessado não fazer jus ao benefício.

a de 1.1, pub. a 15.2.84, de ajuste de pontos, que enquadrado, a partir de 1.1.84, NÍDIA ETD GOMES DA SILVA, RG. 3.789.519, no Padrão 19-B, PARA DECLARAR que o Padrão correto é 19-C.

a de 20, pub. a 25.1.83, que enquadrado, a partir de 1.5.82, ZENÁIDE CARROK LOZANO VANNUCCI, RG. nº 4.770.795, no Padrão 6-C, PARA TORNÁ-LA SEM EFEITO, em virtude de duplicidade.

na de Evolução Funcional, de 1.1, pub. a 15.2.84, dos funcionários abaixo relacionados, PARA DECLARAR que os mesmos ficam enquadrados nos padrões adiante mencionados:-